



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 268/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Promover** a servidora **MARIA MADALENA MARCIEL COSTA**, Professora do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do seu Nível NE – 2A para o Nível NE – 2B, pelo fato de ser ela servidora que atingiu a antiguidade e estabilidade na função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

